
Análise comparativa na cadeia de valor da carne bovina: benchmarking para construção do Protocolo Voluntário de Monitoramento de Fornecedores de Gado no Cerrado (PVMFGC)

Julho/2021



GOOD
GROWTH
PARTNERSHIP



proforest

imaflora®



01 Resumo

O bioma cerrado tem ganhado cada vez mais visibilidade e importância nos compromissos públicos da cadeia de fornecedores de gado. Este estudo analisou os critérios e parâmetros estabelecidos nas plataformas, compromissos públicos e referenciais de engajamento e empresas, e mostra que a maioria das empresas e iniciativas não governamentais analisadas estabelecem o compromisso de não desmatamento do bioma, entretanto, falta harmonização dos critérios e parâmetros utilizados. Não há consenso quanto às datas de referência, seja de corte ou prazo limite. A primeira tem variado entre 2009, 2017 ou 2018. Enquanto a segunda vai de 2020 a 2030.

Listas de embargos ambientais federais, trabalho escravo, terras indígenas e unidades de conservação são os critérios mais citados pelas empresas, todavia não são comuns a todos os compromissos e não existe uma definição sobre como monitorá-los.

Fica claro o desafio do setor em monitorar os fornecedores indiretos de gado e alcançar a rastreabilidade completa do produto, mas isso já está sendo considerado por muitas empresas em seus compromissos para os próximos anos.

02 Introdução

A produção de carne bovina envolve mais de 2,5 milhões¹ de propriedades criadoras e cerca de 214 milhões de cabeças² de gado Brasil afora. Somente no estado do Mato Grosso, o rebanho bovino soma 30 milhões de animais. O caminho entre o gado criado nas fazendas e o nosso prato passa pela indústria frigorífica brasileira, reconhecida internacionalmente pela quantidade de carne exportada.

Apesar de algumas empresas se comprometerem em conservar o bioma Cerrado, falta alinhamento sobre como operacionalizar isso no setor de carne bovina. **Não existe, até o momento, um protocolo para a indústria da carne analisar a compra de gado no bioma Cerrado**, como existe no bioma Amazônia, definindo os critérios, parâmetros e regras de análise.

Esta publicação apresenta, assim, os **critérios, escopos e especificidades** das principais iniciativas que impulsionam práticas de cadeias livres de desmatamento e conversão no bioma Cerrado³, e apoia o estabelecimento da base de critérios para a primeira versão do **Protocolo Voluntário de Monitoramento de Fornecedores de Gado no Cerrado (PVMFGC)**.

03 Análise

A partir de um levantamento entre os critérios e parâmetros que plataformas, compromissos públicos, referenciais de engajamento e empresas utilizam para monitoramento no Cerrado, foram feitas comparações entre o que cada iniciativa apresentava, de modo a identificar quais seriam os critérios mais relevantes para um PVMFGC.

Três **plataformas** foram analisadas: Forest 500, Trase e Supply Change. Os aspectos que mais consideram para avaliar, pontuar e ranquear empresas foram os tipos de desmatamento a que se comprometem (desmatamento zero, desmatamento ilegal, desmatamento bruto ou líquido, e/ou conversão), sistemas de rastreamento e emissão de gases do efeito estufa (GEE). Por outro lado, não inclui no escopo de critérios o cumprimento de requerimentos legais das legislações nacionais e subnacionais, sob as quais as empresas estão sujeitas.

¹ De acordo com o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE).

² De acordo com a Pesquisa da Pecuária Municipal de 2019 (IBGE).

³ A AFI recomenda que as empresas com um compromisso de não desmatamento existente substituam por um compromisso de não conversão para o Cerrado, enquanto as empresas que ainda não têm um compromisso com o Cerrado adotem um compromisso de não conversão diretamente. (AFI Operational Guidance on Applying the Definitions Related to Deforestation, Conversion, and Protection of Ecosystems, 2019). Quando citados os compromissos das empresas, mantivemos o termo adotado em seu compromisso (conversão e/ou desmatamento)

Seis **compromissos** foram analisados pelo levantamento: Termo de Ajuste de Conduta (TAC), estabelecido pelo Ministério Público Federal para a Amazônia Legal; SoS Cerrado Manifesto; New York Declaration on Forests (NYDF); Amsterdam Declaration; Chinese Sustainable Meat Declaration e Austrian Market Declaration. Dentre esses compromissos, três (TAC, SoS e NYDF) oferecem maior detalhamento com relação a critérios e parâmetros que implicam em reduzir ou eliminar o desmatamento no Cerrado. Apenas dois (TAC e Amsterdam Declaration) não fazem referência explícita à redução de emissão de gases do efeito estufa (GEE).

Foram analisados dois **referenciais** de ampla abrangência usados na cadeia de carne bovina: Accountability Framework (AFi) e Collaboration for Forests and Agriculture (CFA) Operational Guidance. Ambos contemplam o critério de não conversão, mas o AFi é mais minucioso e abrange um maior número de critérios relacionados a, por exemplo, direitos humanos e áreas protegidas.

No que tange às **empresas**, foram consideradas quatro frigoríficos (JBS, Marfrig, Minerva e Plena Alimentos), quatro da indústria (McDonald's, Mars, Tyson Foods e Parker-Migliorini International) e cinco do varejo (GPA, Carrefour, Grupo BIG, Walmart e Tesco), onde foi possível observar que, em grande parte, frigoríficos e varejistas estão alinhados em utilizar os critérios presentes no "Protocolo de Monitoramento dos Fornecedores de Gado da Amazônia" para abranger outros biomas, mas ainda não dispõem de uma data de corte⁴ única e harmonizada para o Cerrado.

Recentemente, as maiores empresas frigoríficas estabeleceram um prazo para eliminar o desmatamento em sua cadeia de fornecedores no Cerrado. A Marfrig tem como perspectiva chegar ao desmatamento zero em 2030. A Minerva se compromete com o desmatamento ilegal zero em toda a sua cadeia de abastecimento na América do Sul até 2030. Já a JBS antecipou sua meta e agora se compromete com o desmatamento ilegal zero até 2025. Outras empresas que já tinham prazos definidos abrangendo o Cerrado, eram Tesco⁵ e McDonald's (2020), Walmart (2022), Mars (2025).

No geral, as empresas frigoríficas, varejistas e indústrias analisadas e atuantes no Brasil indicam preocupação com a proteção das unidades de conservação e terras indígenas, bem como com questões trabalhistas. Já o apoio às comunidades locais e a inclusão do pequeno produtor na cadeia de valor não são critérios considerados pela maior parte das empresas.

O que se observa, principalmente no caso das plataformas, referenciais e compromissos públicos, é que são poucos os que definem os critérios de monitoramento para exigência legal, no nível nacional ou subnacional. Já por parte das empresas, verifica-se a adoção de alguns critérios comuns no monitoramento dos fornecedores de carne independentemente do bioma, como as listas de embargo do Ibama e do trabalho escravo da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia e as análises de sobreposição a terras indígenas, unidades de conservação e polígonos de desmatamento, neste caso, utilizando a base Prodes/INPE.

A tabela a seguir inclui os parâmetros e critérios mais robustos citados pelas empresas e iniciativas da sociedade civil na cadeia de fornecedores de gado que contribuem para combater a conversão no Cerrado e em outros biomas no Brasil, e que foram tomados como base para a elaboração do **Protocolo Voluntário de Monitoramento de Fornecedores de Gado no Cerrado**.



⁴ Data de corte se refere ao ano após o qual o desmatamento ou a conversão tornam uma determinada área não conforme com os compromissos de não desmatamento ou não conversão, respectivamente. (AFi, Termos e Definições, junho de 2019).

⁵ A empresa parou de comprar carne do Brasil em 2018.

Critério	Parâmetro
	<p>1. Conversão</p>
	<p>Conversão zero da vegetação nativa do Cerrado. Produção somente em áreas já convertidas em áreas de produção agropecuária.</p>
	<p>⁴Datas de corte: 2009 (Tesco); 2017 (Mars, Carrefour); 2018 (McDonalds)</p>
	<p>⁶Data limite: 2022 (Walmart); 2025 (Mars); 2030 (Marfrig)</p>
	<p>2. Queimada</p>
	<p>Geomonitoramento dos focos de queimada para prevenir desmatamento. Base de informações do Inpe.</p>
	<p>Apoiar a prevenção de queimadas, implementando planos de ação na cadeia de fornecimento.</p>
	<p>3. Emissão de GEE</p>
	<p>Reduzir emissões de GEE provenientes de mudanças no uso da terra em suas operações/cadeia de fornecimento, em toneladas métricas de equivalente de CO₂. Critério essencial se "conversão zero" não for um dos compromissos.</p>
	<p>4. Áreas embargadas</p>
	<p>Listas de embargo do IBAMA, das agências ambientais estaduais e do ICMBio, incluindo proprietário e posseiro/arrendatário em análise.</p>
	<p>5. Cadastro Ambiental Rural (CAR)</p>
	<p>CAR validado.</p>
	<p>Cota de Reserva Ambiental (CRA) pode ser utilizada para obter compensação.</p>
	<p>6. Alterações nos limites do CAR</p>
	<p>Atualização anual do banco de dados dos fornecedores para controlar alterações nos limites do CAR.</p>
	<p>7. Terras Indígenas (TI)</p>
	<p>Utilização de Sistema de Georreferenciamento para identificar fornecedores envolvidos em invasões de Terras Indígenas. Sem sobreposição de propriedades em TIs.</p>



⁶Data limite ou data prevista: Data na qual uma determinada empresa (ou outra entidade emissora de compromissos ou políticas) pretende ter implementado completamente seus compromissos ou políticas (AFi, Termos e Definições, junho de 2019).

Critério	Parâmetro	
	8. Unidades de Conservação (UC)	Utilização de Sistema de Georreferenciamento para identificar fornecedores envolvidos em invasões a Unidades de Conservação. Sem fornecedores localizados em UCs.
	9. Comunidades Quilombolas	Utilização de Sistema de Georreferenciamento para identificar fornecedores envolvidos em invasões a territórios quilombolas, com base nas informações do Incra.
	10. Trabalho forçado ou análogo à escravidão	Sem fornecedores ou fazendas que estão na Lista do Trabalho Escravo. Considerar todas as fazendas vinculadas ao CNPJ/CPF presente na lista.
	11. Registro de Terra	Comprovação de registro de terra do Sistema Nacional de Cadastro Rural do Incra ou documento de garantia.
	12. Guia de Trânsito Animal (GTA)	Fornecedores emitindo GTA da propriedade de origem. Requerimento legal utilizado por frigoríficos e varejistas.
	13. Índice de Produtividade	Máximo de cabeças de gado por hectare e ano destinado ao abate, ou comprovar por autodeclaração a capacidade de ter produtividade maior. Aumentar a produtividade das áreas de pasto já convertidas e preservar a vegetação da propriedade, apoiando estudos e projetos.
	14. Sistema de rastreabilidade	Sistema de rastreabilidade na cadeia de fornecedores de gado com informações de origem (propriedade, município, estado, proprietário, CNPJ e CPF)
	15. Outros	Comunidades Locais: garantir acesso à terra para populações indígenas, comunidades tradicionais e locais e produtores familiares. Inclusão de pequenos produtores na cadeia de fornecedores para adoção das melhores práticas produtivas e recuperação da vegetação nativa

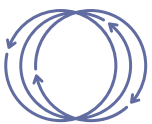
04 Considerações finais sobre os critérios avaliados:

- A maioria das empresas afirmam monitorar todos os seus fornecedores, o que automaticamente inclui o Cerrado, mesmo que não tenha sido citado explicitamente este bioma.
- A data de corte (*cutoff date*), referência para monitoramento da não conversão, é utilizada pelas seguintes empresas: Mars (2017), McDonalds (2018), Tesco (2009) e Carrefour (2017)⁶.
- As datas limites para alcançar o compromisso com o não desmatamento no Cerrado varia bastante entre as empresas. Na indústria, há o McDonalds (2020) e a MARS (2025); no varejo são o Walmart (2022) e a Tesco (2020); enquanto para os frigoríficos, têm-se a Marfrig com compromisso de desmatamento zero em 2030, e JBS e Minerva com compromisso de desmatamento ilegal zero em 2025 e 2030, respectivamente.
- O monitoramento de queimadas não é um aspecto relevante a todas as empresas. A JBS participa de um plano de prevenção, a Marfrig faz o monitoramento usando dados do Inpe, e o Walmart tem este critério como um princípio.
- A maioria das empresas citou o Código Florestal como referência na legislação ambiental, entretanto, não especifica os critérios e parâmetros para o monitoramento.
- Listas de embargos ambientais federais, trabalho escravo, terras indígenas e unidades de conservação são os critérios mais citados pelas empresas.
- A lista de embargos ambientais dos estados e as mudanças no limite do CAR não são requisitos legais comuns às empresas. Esta última, foi identificada quando adotado o "Protocolo de Monitoramento para fornecedores de gado na Amazônia".
- O índice de produtividade, ligado à lavagem de gado, é utilizado pelos três grandes frigoríficos e pelo GPA. Ao mesmo tempo, os grandes frigoríficos têm iniciativas para melhorar a produtividade de sua cadeia de fornecimento.
- Nem sempre é clara a posição das empresas em relação aos compromissos adotados no monitoramento de fornecedores indiretos de gado. Porém, JBS, Marfrig e Minerva recentemente se comprometeram com planos para ter uma cadeia livre de desmatamento no Cerrado, incluindo o monitoramento dos fornecedores indiretos de gado.
- Desenvolver e implementar um sistema de rastreabilidade próprio tem sido o caminho adotado pela maioria das empresas para ampliar a transparência na cadeia.
- Metade das empresas avaliadas está empenhada em incluir os pequenos produtores em sua cadeia de fornecimento.
- As empresas da cadeia produtiva do gado raramente utilizam parâmetros de mudança climática.

Todas as diferenças identificadas na análise dos critérios e parâmetros estabelecidos nos compromissos públicos e privados reforçam o desafio da implementação de um monitoramento efetivo dos fornecedores de gado no Cerrado, a começar pela necessidade de ampliar o número de empresas comprometidas com o fim da conversão no bioma, estabelecendo uma data de corte e um prazo limite. A partir dos compromissos, as empresas devem atuar nos gargalos referentes à implantação dos sistemas de monitoramento e verificação para garantir, de fato, maior transparência às partes envolvidas.

Por fim, com base no estudo foi possível elaborar uma primeira versão do **Protocolo Voluntário de Monitoramento de Fornecedores de Gado no Cerrado**, documento este que será usado no processo de consulta envolvendo empresas dos diversos setores, entidades da sociedade civil e outras partes envolvidas na cadeia responsável da carne, como o MPF, varejistas, indústria, empresas de geomonitoramento entre outros.

⁷ Após a elaboração deste estudo o Carrefour atualizou a sua Política de Compra de Carne, e inclui uma data de corte para o desmatamento no bioma Cerrado (a partir do Prodes 2018).



GOOD
GROWTH
PARTNERSHIP



proforest

imaflora®



This work was created by Proforest and is licensed under the Creative Commons Attribution-NonCommercial-ShareAlike 4.0 International License. To view a copy of this license, visit <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>